



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Decreto legislativo nº 60, de 26 de setembro de 2022

“Concede o título de cidadão benemérito ao Sr. Alberto Marino Godinho.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de Cidadão Benemérito ao Sr. Alberto Marino Godinho pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade SP, 26 de setembro de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente

Autoria do projeto: vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo.